



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 044/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

SONIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita Municipal de Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, relativos à elaboração do PRG (Programa de Gerenciamento de Riscos), elaboração e emissão do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) em meio físico, Elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e lançamento dos eventos no E-Social – relativos à saúde e segurança do trabalho – SST (S-2210 comunicação de acidente do trabalho, S-2220 monitoramento da saúde do trabalhador e S-2240 condições ambientais do trabalho – agentes nocivos), destinados ao município de Salmourão - SP.

Contratado: PHTEC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ Nº 46.961.776/0001-79

Valor Total: R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salmourão - SP, 11 de dezembro de 2024.

SONIA CRISTINA JACON GABAU
Prefeita Municipal